

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUA
APROVADO

Em: 03/10/2026
Antonio Sousa Ferraz
Responsavel



Estado do Maranhão

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

I N D I C A Ç Ã O N.º 003/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
RECEBIDO

Em: 03/10/26 às 9:00hs.
Antonio Sousa Ferraz
Responsavel

Exmo. Sr.

FELIPE SOUSA FERRAZ

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, venho requerer a V. Exa., que depois de ouvida a mesa, e votado pelo Plenário desta Casa Legislativa seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Wilson Marreiros Ferraz** o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO BAIRRO GESSY, NESTE MUNICÍPIO.

J U S T I F I C A T I V A:

Há uma grande reclamação dos moradores que sofrem constantemente com a lama no período das chuvas, pois dificulta e muito o trânsito de veículos e de pedestres. Na época de estiagem, a superfície cria bastante poeira causando assim muitos problemas de saúde, principalmente nas crianças. Nesse sentido, diante dessa situação, vimos a necessidade de oferecer aos moradores desta localidade através desta Indicação ao Poder executivo, condições dignas de transitarem nas Ruas sem ter que se deparar com tais situações, e que só trará benefícios a todos sendo feito o calçamento com bloquete nas mesmas.

Neste sentido é que conto com o apoio dos nobres e das nobres colegas para a aprovação desta matéria.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, em 03 de fevereiro de 2026.

José de Ribamar Cabral
José de Ribamar Cabral
Vereador